**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 017/2015**

Data: 10 de março de 2015.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Municipal do Rotaract Club”, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Municipal do Rotaract Club”.

**Parágrafo Único.** O Dia Municipal do Rotaract Club será comemorado anualmente no dia 13 de março, data da sua fundação em 1968, na Carolina do Norte, nos Estados Unidos.

**Art. 2º** O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente